PORTARIA Nº. 101/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA I** da Câmara Municipal de Alta Floresta, como representante da Administração para exercer as funções e atribuições de função de confiança permanente FISCAL DE CONTRATO e temporária das Ata de Registro de Preço, como segue:

Contrato nº 008/2023 (combustível Diesel) e seus aditivos, da Empresa: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.176.226/0005-46;

Ata nº 005/2024 e seus aditivos, da Empresa: M5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 43.720.253/0001-42;

Ata nº 006/2024 e seus aditivos, da Empresa: METALURGICA ASCURRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.652.937/0001-04;

Ata nº 019/2024 e seus aditivos, da Empresa: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.550.873/0001-48.

Artigo 2º. CONCEDER pelas atribuições designadas no artigo 1º a gratificação denominada pela sigla "FG-03", conforme Art. 31 e seus dispositivos da Lei Municipal nº. 1957/2011 alterada pela Lei Municipal nº. 2972/2025.

Artigo 3º. CONCEDER pelas atribuições designadas a gratificação denominada pela sigla "FG-04", a partir de 1º de Março pela função de temporária de MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO conforme Art. 31 e seus dispositivos da Lei Municipal nº. 1957/2011 alterada pela Lei Municipal nº. 2972/2025.

Parágrafo Único: Ao fiscal de Contrato Será limitado a no máximo 03 (três) contratos e atas permanentes e 02 (dois) contratos e atas de serviço ou aquisição temporários.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 27 de Janeiro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente